

RETIFICA O EDITAL 01/2025 – TESTE SELETIVO PARA APRENDIZES

ERRATA

REF. EDITAL DE TESTE SELETIVO PARA APRENDIZES 01/2025

Na publicação do dia 13 de outubro de 2025, edição 3383, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no Edital nº 01/2025 de 10 de outubro de 2025, no item onde lê:

O Município de Bom Sucesso do Sul, nos termos do disposto na Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, no Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, bem como no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 123/08, firmado entre o Ministério Público do Trabalho e o Município de Bom Sucesso do Sul, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para contratação especial de Jovens Aprendizes provenientes de famílias carentes, para formação em Assistente Administrativo, regendo-se pelas disposições deste Edital.

Leia-se:

O Município de Bom Sucesso do Sul, nos termos do disposto na Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, no Decreto Federal nº 5.598, de 1º de dezembro de 2005, bem como no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 123/08, firmado entre o Ministério Público do Trabalho e o Município de Bom Sucesso do Sul, fazem saber que se encontram abertas as inscrições para contratação especial de Jovens Aprendizes, para formação em Assistente Administrativo, regendo-se pelas disposições deste Edital.

Bom Sucesso do Sul, 15 de outubro de 2025.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal